



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 71,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2024, QUE  
INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE  
PARA APURAR OCORRÊNCIA DE  
INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DISCIPLINAR CONFORME DISPOSTO NO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00011143/2023.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº-71, de 25 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Designar o Sr. Solimar Mariano Barbosa, matrícula nº 000057, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; a Sra. Luceli Maria Ferrari, matrícula nº 005037, ocupante do cargo de Auxiliar Ag. de Fiscalização Tributária e o Sr. Jair Cândido Filho, matrícula nº 005257, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos agentes públicos citados no Processo Administrativo nº 00011143/2023, com base na LC 12, de 09 de agosto de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias.  
(...)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
14 de março de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal